



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 023/2025

Mantem Cedência de Servidora.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Aditivo 01 ao Termo de Ajuste/Convênio para Cêdencia de Servidor que celebram os Poderes Executivo e Legislativo de Nova Ramada/RS, **MANTEM** a cedência da Sra. **Adriana Koller Höring**, detentora do cargo de Contadora, matrícula funcional nº 117-1/2, para exercício do cargo junto ao Poder Legislativo (Cessionário).

A manutenção da cedência vigorará até 31 de março de 2025.

Permanecem inalteradas as demais disposições previstas na Portaria nº 233/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

NOVA RAMADA/RS, 03 de janeiro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

Ciente: Adriana Koller Höring
Servidora